

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

LEI MUNICIPAL No. 678 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1991.

Artigo 4o. - Poderão ser realizadas as seguintes operações de crédito: "Dispõe sobre Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio de 1992 a 1994".

Artigo 5o. - Esta Lei entrará em vigor em 1.º de Janeiro de 1992, revogando os dispositivos em contrário.

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições legais, faz saber à Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei,

Artigo 1o. - O Orçamento Plurianual de Investimentos do Município de Rio Grande da Serra, referente ao Triênio 1992 a 1994, constituído pelo Anexo I desta Lei, conforme preceitua os atos complementares 42 e 76 de 29 de janeiro de 1969 e 24 de março de 1969 respectivamente estima a receita e fixa a despesa de Capital para o Triênio supra em Cr\$ 9.272.000.000,00 (nove mil e setecientos e setenta e dois milhões de cruzeiros).

Artigo 2o. - A execução da receita programada no quadro abaixo servirá como recurso orçamentario para a execução das despesas programadas no Anexo I.

RECEITAS DE CAPITAL

ESPECIFICACOES	1992	1993	1994	TOTAL
SUPERAVIT PREVISTO	1.881.200.000,00	2.845.700.000,00	4.338.000.000,00	9.064.900.000,00
OPERACOES DE CREDITOS	200.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00
ALIENACOES DE BENS	200.000,00	500.000,00	1.000.000,00	1.700.000,00
MORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-X-	-X-	-X-	-X-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.222.235,00	60.000.000,00	120.000.000,00	202.222.235,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	177.765,00	300.000,00	1.000.000,00	1.477.765,00
TOTAL.....	1.904.000.000,00	2.907.000.000,00	4.461.000.000,00	9.272.000.000,00

DESPESAS DE CAPITAL

ESPECIFICACOES	1992	1993	1994	TOTAL
LEGISLATIVO	3.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	15.000.000,00
ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	346.000.000,00	418.000.000,00	517.000.000,00	1.281.000.000,00
EDUCACAO E CULTURA	215.000.000,00	175.000.000,00	429.000.000,00	819.000.000,00
ABITACAO E URBANISMO	810.000.000,00	1.220.000.000,00	1.980.000.000,00	4.010.000.000,00
SANEAMENTO	310.000.000,00	720.000.000,00	1.040.000.000,00	2.070.000.000,00
ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.000.000,00	19.000.000,00	8.000.000,00	47.000.000,00
TRANSPORTES	200.000.000,00	350.000.000,00	480.000.000,00	1.030.000.000,00
TOTAL.....	1.904.000.000,00	2.907.000.000,00	4.461.000.000,00	9.272.000.000,00

Artigo 3o. - Na elaboração das propostas orçamentarias anuais do período, as mesmas poderão ser ajustadas as prioridades, ora consignadas e ainda em decorrência da receita, poderão ser incluídos novos projetos ou anulados alguns já previstos.

Artigo 4o. - Poderao ser corrigidos monetariamente as importancias apresentadas para os projetos de 1992 a 1994, por meio da proxima proposta orçamentaria.

Artigo 5o. - Esta Lei entrara em vigor em 1.o de Janeiro de 1992, revogando as disposicoes em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de Novembro de 1991 - 27o. Ano de Emancipacao Politico-Administrativa.

ESPECIFICACAO	1992	1993	1994	1995
1 LEGISLATIVO				
1.1.01 EMPL. E MATERIAL PERMANENTE	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
1.1.02 EMPL. E MAT. PERMANENTE	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
1.1.03 OBRAS E INSTALACOES	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
1.1.04 EMPL. E MAT. PERMANENTE	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00	15.000.000,00
1.1.05 OFICIO SEMI-SUBSISTENTES DE MANUTENCAO	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00	250.000.000,00
1.1.06 INVESTIMENTO DA DIVISAO CONTRATADA - FAT	10.000.000,00	10.000.000,00	110.000.000,00	250.000.000,00
1.1.07 OBRAS E INSTALACOES TERRENO ENCL. VL. LOPES	30.000.000,00			30.000.000,00
1.1.08 OBRAS E INSTALACOES CONSTR. ENCL. VL. CORDEI	30.000.000,00			30.000.000,00
1.1.09 OBRAS E INSTALACOES CONSTR. ENCL. VL. MARCONI		100.000.000,00		100.000.000,00
1.1.10 OBRAS E INSTALACOES CONSTR. ENCL. STA. TEREZAI			100.000.000,00	100.000.000,00
1.1.11 OBRAS E INSTALACOES CONSTR. ENCL. PS. AMERICAL			210.000.000,00	210.000.000,00
1.1.12 OBRAS E INSTALACOES CONSTR. ENCL. PS. AMERICAL	12.000.000,00	12.000.000,00	20.000.000,00	42.000.000,00
1.1.13 AQUISICAO DE VEICULOS	10.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	32.000.000,00
1.1.14 OBRAS E INSTAL. QUADRA ESPORTE STA. TEREZAI	30.000.000,00			30.000.000,00
1.1.15 AQUISICAO DE MAT. PERMANENTE	5.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	17.000.000,00
1.1.16 AQUISICAO DE VEICULOS	10.000.000,00	14.000.000,00		24.000.000,00
1.1.17 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.18 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.19 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.20 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.21 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.22 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.23 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.24 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.25 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.26 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.27 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.28 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.29 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.30 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.31 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.32 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.33 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.34 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.35 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.36 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.37 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.38 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.39 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.40 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.41 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.42 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.43 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.44 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.45 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.46 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.47 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.48 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.49 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.50 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.51 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.52 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.53 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.54 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.55 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.56 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.57 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.58 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.59 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.60 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.61 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.62 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.63 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.64 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.65 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.66 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.67 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.68 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.69 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.70 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.71 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.72 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.73 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.74 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.75 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.76 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.77 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.78 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.79 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.80 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.81 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.82 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.83 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.84 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.85 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.86 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.87 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.88 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.89 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.90 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.91 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.92 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.93 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.94 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.95 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.96 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.97 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.98 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.99 AQUISICAO DE VEICULOS				
1.1.100 AQUISICAO DE VEICULOS				

Aparecido Benedito Franco
Prefeito Municipal

Wagner Vicenti Ferrari
Coordenador de Finanças

Publicado no quadro de editais e registrado no Departamento da Administração na mesma data.

1.028/91 - P.M.
LEI No. 1191/91 - P.M.

ESPECIFICACAO

1992

1993

1994

TOTAL

CAMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

		1992	1993	1994	TOTAL
FUNDO		25.000.000,00	75.000.000,00	200.000.000,00	300.000.000,00
FUNDO DE MANUTENCAO			75.000.000,00	200.000.000,00	300.000.000,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS					
14	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	XX	40.000.000,00	59.000.000,00	139.000.000,00
ORCAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS					
1992 A 1993					
PROJECAO DAS DESPESAS DE CAPITAL		40.000.000,00	ANEXO II	200.000.000,00	410.000.000,00
160	ESPECIFICACAO	1992	1993	1994	TOTAL
1	LEGISLATIVO	40.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00	340.000.000,00
11	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTES	3.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	15.000.000,00
20	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	40.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00	340.000.000,00
20.1.02	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	6.000.000,00	10.000.000,00	14.000.000,00	30.000.000,00
21	OBRAS E INSTALACOES	5.000.000,00	8.000.000,00	15.000.000,00	28.000.000,00
21.1.04	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	20.000.000,00	20.000.000,00	28.000.000,00	68.000.000,00
21.1.05	OFICIO REQUISITORIOS DESAPROPIACOES	255.000.000,00	300.000.000,00	350.000.000,00	905.000.000,00
21.1.06	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA - FAS	60.000.000,00	80.000.000,00	110.000.000,00	250.000.000,00
24	EDUCACAO E CULTURA				
24.1.07	OBRAS E INSTALACOES	50.000.000,00	---	---	50.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES CONSTR. EMEI VL CONDE	50.000.000,00	---	---	50.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES CONSTR. EMEI VL ARNOUDI	---	130.000.000,00	---	130.000.000,00
	OBRAS E ONSTALACOES CONSTR. EMEI STA TEREZA	---	---	180.000.000,00	180.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES CONSTR. EMEI PA AMERICA	---	---	210.000.000,00	210.000.000,00
24.1.08	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000.000,00	16.000.000,00	20.000.000,00	48.000.000,00
24.1.09	AQUISICAO DE VEICULOS	10.000.000,00	10.000.000,00	12.000.000,00	32.000.000,00
24.1.10	OBRAS E INSTAL. QUADRA ESPORTE STA TEREZA	80.000.000,00	---	---	80.000.000,00
24.1.11	AQUISICAO DE MAT. PERMANENTE	3.000.000,00	5.000.000,00	7.000.000,00	15.000.000,00
24.1.12	AQUISICAO DE VEICULOS	10.000.000,00	14.000.000,00	---	24.000.000,00
23	HABITACAO E URBANISMO				
23.1.13	OBRAS E INSTALACOES				
	PAVIMENTACAO - DAS RUAS BANDEIRANTES,				
	CAMBAUVA, AV. DOS AUTONOMISTAS (PARTE),				
	RUAS DOS BAIROS: CONDE SICILIANO (PARTE),				
	RECANTO DAS FLORES, OTA, CRISTIANA,				
	TSUZUKI, LOPES, SAO JOAO, JARDIM				
	ESPERANCA, NIWA, RECANTO ALPINO, MARCOS,				
	SANTO ANTONIO, PARQUE AMERICA, E AVENIDA				
	JOSE BELLO E RUA JOSE CARLOS PACCE.	503.500.000,00	665.000.000,00	950.000.000,00	2.118.500.000,00
	GUIAS E SARJETAS - NOS SEGUINTES BAIROS:				
	SITIO MARIA JOANA, JARDIM PALMIRA, VILA				
	LIDIA E PARQUE RIO GRANDE.	26.500.000,00	35.000.000,00	50.000.000,00	111.500.000,00
	URBANIZACAO DE VIELAS	40.000.000,00	100.000.000,00	200.000.000,00	340.000.000,00
	CONSTRUCAO DE VELORTO E OSSARIO	100.000.000,00	80.000.000,00	---	180.000.000,00
	AMPLIACAO DE CEMITERIO	60.000.000,00	100.000.000,00	---	160.000.000,00
	CONSTRUCAO DE PONTES	20.000.000,00	50.000.000,00	300.000.000,00	370.000.000,00

ITEM	ESPECIFICACAO	1992	1993	1994	TOTAL
	MUROS DE PASSEIOS				
	MUROS DE PASSEIOS NAS RUAS CENTRAIS DA CIDADE	25.000.000,00	75.000.000,00	200.000.000,00	300.000.000,00
	MURO DE ARRIMO	25.000.000,00	75.000.000,00	200.000.000,00	300.000.000,00
23.1.14	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SAUDE E SANEAMENTO	10.000.000,00	40.000.000,00	80.000.000,00	130.000.000,00
28.1.15	OBRAS E INSTALACOES - POSTO DE SAUDE (PEDREIRA, JARDIM ESPERANCA E ADJACENCIAS)	60.000.000,00	140.000.000,00	200.000.000,00	400.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES - POSTO DE SAUDE (PARQUE AMERICA E ADJACENCIAS)	60.000.000,00	140.000.000,00	200.000.000,00	400.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES - POSTO DE SAUDE (ARNOUD, INDAIA E FIGUEIREDO)	60.000.000,00	140.000.000,00	200.000.000,00	400.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES - POSTO DE SAUDE (VILA NIWA, SETE PONTES E ADJACENCIAS)	60.000.000,00	140.000.000,00	200.000.000,00	400.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES - POSTO DE SAUDE (TSUZUKI, OTA E ADJACENCIAS)	60.000.000,00	140.000.000,00	200.000.000,00	400.000.000,00
28.1.15	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	10.000.000,00	20.000.000,00	40.000.000,00	50.000.000,00
	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA				
86.1.17	OBRAS E INSTALACOES	10.000.000,00	14.000.000,00		24.000.000,00
86.1.18	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000.000,00	5.000.000,00	8.000.000,00	23.000.000,00
	TRANSPORTE				
34.1.19	OBRAS E INSTALACOES - VICINAL DA ESTRADA DO CARACU/MARATONA	20.000.000,00	25.000.000,00	35.000.000,00	80.000.000,00
	OBRAS E INSTALACOES - VICINAL DA ESTRADA DO RIO PEQUENO	20.000.000,00	25.000.000,00	35.000.000,00	80.000.000,00
34.1.20	EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTE	80.000.000,00	100.000.000,00	120.000.000,00	310.000.000,00
34.1.21	AQUISICAO DE VEICULOS E MAQUINAS	80.000.000,00	200.000.000,00	290.000.000,00	570.000.000,00
TOTAL GERAL		1.964.000.000,00	2.907.000.000,00	4.461.000.000,00	9.272.000.000,00

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal

WAGNER VICENTI FERRARI
Contador C.R.C. 61843

P.J.E.T. 018/91 - C.M.
PROCESSO No. 1321/91 - P.M.